

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
ESTADO DE SÃO PAULO**

344ª Reunião da CIB

30/04/2024

PAUTA

I. Aprovação da ATA anterior

II. Homologações

1. Credenciamento:

1.1 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Portaria GM/MS nº 336 de 19.02.2002, portaria GM/MS nº 245 de 17/02/2005, portaria GM/MS nº 3.089 de 23/12/2011.

1.1.1 Prefeitura Municipal de Brotas – Implantação do Centro de Atenção I (CAPS I), gestão municipal, CNPJ 46.362.927/0001.72. Recurso financeiro R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) parcela única.

1.1.2 Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar – Implantação do Centro de Atenção I (CAPS I), gestão municipal, CNPJ 46.634.184/0001-42. Recurso financeiro R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) parcela única.

1.2 Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, e Portaria GM/MS nº 3.089, de 23/12/2011. Portaria GM/MS nº 148, de 31/01/2012.

1.2.1 Prefeitura Municipal de Ibitinga – Credenciamento de 08 leitos de saúde mental em hospital Geral da **Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga**, CNPJ 49.270.671/0001-61, CNES 2082640, gestão municipal. Recurso financeiro fixo R\$ 67.321,32 por leito. Valor total ano R\$ 538.570,56 (quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos).

1.3 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Portarias GM/MS nº 336 de 19/02/2002, portaria GM/MS nº 3.089 de 23/12/2011, portaria GM/MS nº 660 de 03/07/2023.

1.3.1 Prefeitura Municipal de Ibiúna – Credenciamento do Centro de Atenção Infante-juvenil (CAPS-ij), gestão municipal, CNES 086561, CNPJ 46.634.531/0001-37. Recurso financeiro R\$ 40.840,00 (quarenta mil e oitocentos e quarenta reais) mensais.

1.3.2 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial III (infante-juvenil) - gestão municipal, CNPJ-46.362.130/0003-80, CNES- 9664831 Recurso financeiro fixo R\$ 106.943,00 (cento e seis mil e novecentos e quarenta e três reais) mensais

1.4 Serviço Hospitalar Psiquiátrico (convenio SUS) Portaria GM/MS nº 52 de 20/01/2004 e Portaria GM/MS nº 2.644, de 08/10/2009.

1.4.1 Prefeitura Municipal de Araras – descredenciamento de leitos psiquiátricos, classe I, 160 leitos SUS, Hospital São Leopoldo Mandic, gestão Municipal, CNES 2082470, CNPJ 44.214.203.0001/56.

1.5 Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular - Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22/02/2022 (origem PT nº 210/SAES/MS, de 15/062004).

1.5.1 DRS V – Município de Barretos – Habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Cardiologia dos serviços de Cirurgia Vascular e Procedimentos endovasculares extracardíacos, da Santa Casa de Barretos, CNES 2092611, gestão Municipal. Impacto financeiro estimado em R\$ 120.771,18/mês e R\$ 1.449.254,19/ano.

1.6 Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com AVC – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

1.6.1 DRS XIII – Município de Jaboticabal – Habilitação como Centro de Atendimento de Urgência tipo II aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC) - 05 leitos, da Santa Casa de Jaboticabal – Hospital e Maternidade Santa Isabel, CNES 2025477, gestão municipal. Impacto financeiro estimado em R\$ 48.898,44/ mês e R\$ 586.781,27/ano.

1.7 Esterilização Cirúrgica: Laqueadura Tubária/Vasectomia - Portaria SAS/MS nº 48, de 11/02/99, Resolução SS 05, de 11/01/00 e Portaria GM/MS nº 1.319, de 05/06/07.

1.7.1 DRS X – Município de Piracicaba – Credenciamento para realização de procedimentos de Laqueadura Tubária do Hospital Regional de Piracicaba, CNES 9425802, sob a gestão Estadual. Não gera impacto financeiro.

1.7.2 DRS XVII – Município de Jacareí – Credenciamento para realização de procedimentos de Vasectomia do Serviço Integrado de Medicina, CNES 2084937, sob a gestão Municipal. Não gera impacto financeiro.

1.8 UTI – Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título X – Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave, Artigos 144 a 148 e Anexo. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.

1.8.1 DRS 3 – Município de Ibitinga – Reclassificação de 04 Leitos de UTI Adulto Tipo I para o Tipo II, totalizando 9 leitos de UTI Adulto Tipo II, código de habilitação 26.01, da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, CNPJ 49.270.671/0001-61, CNES 2082640, sob a Gestão Municipal. Impacto

financeiro mensal de R\$ 50.479,50, anual de R\$ 605.754,00. Aprovada conforme Deliberação CIR Noroeste do DRS III nº 001/2024.

1.8.2 DRS 15 – Município de São José do Rio Preto - Habilitação de 10 leitos de UTI Pediátrico Tipo II, código de habilitação 26.03, Irmandade da **Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto**, CNPJ 59.981.712/0001-81, CNES 2798298, sob a gestão municipal. Impacto financeiro mensal de R\$ 164.250,00, anual de R\$ 1.971.000,00. Aprovada na reunião da CIR Rio Preto, realizada em 06/02/2024, Ata apresentada.

1.9 Implante Percutâneo de Válvula Aórtica (TAVI) – Portaria SAES/MS nº 1.589, de 10/04/2024, que aprova Regulamento Técnico para a realização do TAVI, por via Transfemoral, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

1.9.1 DRS VII – Município de Campinas – habilitação para realização de Implante Percutâneo de Válvula Aórtica (TAVI), código de habilitação 08.15, do **Hospital de Clínicas da UNICAMP**, CNES 2079798, gestão Estadual. Impacto financeiro R\$ 3.705.000,00 FAEC, referente a realização de 65 procedimentos/ano.

1.10 Hospital Dia – Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28/09/2017: Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Capítulo V - das Disposições Finais – Anexo 1, do Anexo XXIV – Da modalidade de assistência em regime de hospital-dia.

1.10.1 DRS Grande São Paulo – Município de Guarulhos – Credenciamento para realização de procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos em regime de Hospital-Dia, do **Hospital e Maternidade Jesus, José e Maria**, CNES 2040069, sob gestão municipal, disponibilizando 10 leitos para esta finalidade. Gestor Municipal informa assumir o impacto financeiro decorrente do credenciamento, se houver. Solicitação aprovada na 136ª reunião da CIR Alto Tietê, realizada em 28/02/2024, ATA apresentada.

1.11 Rede de Oncologia – Portaria SAES/MS de Consolidação nº 1, de 22/02/2022 – Título II – Da Organização da Atenção Especializada à Saúde, Capítulo I – Dos Critérios e Parâmetros para a Habilitação, o Cadastramento e a Operacionalização de Serviços em Atenção Especializada à Saúde – Seção III – Da Habilitação de Estabelecimentos de Saúde na Alta Complexidade em Oncologia.

1.11.1 DRS Bauru – Município de Avaré – desabilitação como UNACON, código de habilitação 17.06, da **Santa Casa de Avaré**, CNES 2083604, gestão municipal. Justificativa: Readequação da Rede de Oncologia da RRAS 9. Os pacientes e impacto financeiro serão realocados, no **Hospital das Clínicas de Botucatu**, conforme aprovação em reunião extraordinária, da CIR Vale do Jurumirim, ATA nº 04/2024, de 16/04/24.

Relatoria: CRS/SES

2. Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD, Portaria GM/MS nº 1.526, de 11/10/2023.

2.1 DRS XI – Município de Presidente Prudente – incentivo de custeio adicional de 20%, para atendimento voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), para a **Associação de Desenvolvimento de Crianças Limitadas “LUMEN ET FIDES” – CER II – Centro Especializado em Reabilitação (modalidades física e intelectual), CNES 2042711, sob gestão estadual, habilitado em 17/12/2020, pela Portaria GM/MS nº 3.531.**

2.2 Município de São José do Rio Preto – incentivo de custeio adicional de 20%, para atendimento voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), para o **Núcleo Municipal de Reabilitação – CER III, Centro Especializado em Reabilitação (modalidades auditiva, física e intelectual), CNES 3060322, sob gestão municipal, habilitado em 28/09/2023, pela Portaria GM/MS nº 1.389.**

2.3 Município de Ribeirão Preto – incentivo financeiro para custeio dos veículos de transporte adaptado, para a **APAE de Ribeirão Preto – CER II – Centro Especializado em Reabilitação (modalidades física e intelectual), CNES 2076861, sob gestão municipal, habilitado em 04/12/2014, pela Portaria GM/MS nº 2.663.**

2.4 Município de Batatais – incentivo financeiro para custeio dos veículos de transporte adaptado, para a **APAE de Batatais – CER III – Centro Especializado em Reabilitação (modalidades auditiva, física e intelectual), CNES 2033887, sob gestão municipal, habilitado em 04/12/2014, pela PT GM/MS nº 2.663.**

2.5 Município de Bauru – incentivo de custeio – adicional de 20% para atendimento voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), para a **APAE Bauru – CER III-Centro Especializado em Reabilitação (modalidades física, intelectual e visual), CNES 2789825, sob gestão municipal, habilitado em 11 de junho de 2013 pela Portaria GM/MS nº 1.147.**

2.6 Município de Bauru – incentivo de custeio – adicional de 20% para atendimento voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), da **SORRI - Bauru – CER III-Centro Especializado em Reabilitação (modalidades auditiva, física e intelectual), CNES 2791862, sob gestão municipal, habilitado em 10 de julho de 2013 pela Portaria GM/MS nº 1.407.**

Relatoria: CPS/SES

3. Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD, Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), Portaria GM/MS nº 3.257, de 07/03/2024 e Portaria GM/MS nº 1.517, de 09/10/2023.

DRS	MUNICÍPIO	CNES	OBJETO	TIPO	Nº PROPOSTA	VALOR
CAMPINAS	JUNDIAÍ	Serviço Novo	CONSTRUÇÃO CER II	CER II-FÍSICA E INTELECTUAL	36000001054/2023	6.593.000,00

Relatoria: CPS/SES

4. Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente **Ampliação** – Portaria GM/MS nº 2394, de 11/10/2011 – Solicitação da **2ª parcela** do recurso financeiro.

DRS	MUNICÍPIO	UBS	CNES	Portaria Habilitação	nº da Proposta	Ordem de Serviço
TAUBATÉ	POTIM	UBS de Potim	4049241	GM/MS nº 2.165, de 02/09/2021	137709150001/21-007	Apresentado e de Acordo

Relatoria: AB/CRS/SES

5. Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente **Reforma** – Portaria GM/MS nº 2.206, de 14/09/2011 – Solicitação da **2ª parcela** do recurso financeiro.

DRS	MUNICÍPIO	UBS	CNES	Portaria Habilitação	nº da Proposta	Ordem de Serviço
TAUBATÉ	POTIM	UBS de Potim	4049241	GM/MS nº 2.165, de 02/09/2021	137709150001/21-006	Apresentado e de Acordo

Relatoria: AB/CRS/SES

6. UPA – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17, Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

6.1 DRS Grande São Paulo/RRAS 2 – Itaquaquetuba – **Habilitação** da Unidade Centro de Saúde 24H como UPA ampliada Porte II – opção de custeio VIII – conforme aprovação em CIR e Grupo Condutor Estadual em 01/04/2024.

Relatoria: GPA/CRS/SES

7. SAMU – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

7.1 DRS Ribeirão Preto – RRAS 13 – **Ampliação** da frota SAMU192 com incorporação 1 Unidade de Suporte Básico e 1 Unidade de Suporte Avançado, aprovadas em CIR realizada no mês de março.

Relatoria: GPA/CRS/SES

8. RAU – Rede de Atenção às Urgências. Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), Portaria GM/MS nº 3.257, de 07/03/2024 e Portaria GM/MS nº 1.517, de 09/10/2023.

DRS XVI – Sorocaba:

BASE REGIONAL	BASE DESCENTRALIZADA	Proposta	Nº Ambulâncias SAMU	Valor R\$
ITAPETININGA	ANGATUBA	36000006084/2023	1	324.000,00
	CAPÃO BONITO	36000008602/2023	1	324.000,00
	GUAREÍ	36000010818/2023	1	470.000,00
	QUADRA	3600013410/2023	1	324.000,00
	SÃO MIGUEL ARCANJO	3600012138/2023	1	324.000,00

	SARAPUÍ	36000009402/2023	1	433.650,00
SOROCABA	SOROCABA	36000000588/2023	5	1.588.000,00
	BOITUVA	36000010348/2023	1	289.000,00
	IBIÚNA	36000004248/2023	1	330.000,00
	ITU	36000004628/2023	4	1.442.000,00
	MAIRINQUE	36000003691/2023	1	289.000,00
	PIEDADE	36000009797/2023	1	433.650,00
	VOTORANTIM	36000008434/2023	1	350.000,00

Relatoria: GPA/CRS/SES

9. Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) – Portaria de consolidação nº 05 de 28/09/2017, origem Portaria nº 599 de 23/03/2006 que define a implantação de CEO e de Laboratórios Regionais de Prótese dentária – LRPD e estabelece critérios normas e requisitos para o seu credenciamento, atualizada pela Portaria 2.373 de 07/10/2009; Portaria de consolidação nº 06 de 28/09/2017, origem Portaria nº 600, de 23/03/2006, atualizada pelas Portarias GM/MS nº 1464 de 24/06/2011 e nº 1.341, de 13/06/2012 que institui o financiamento, os meios de monitoramento e os valores dos incentivos de implantação e de custeio mensal dos CEO. Portaria 283 de 22/02/2005, da antecipação do incentivo financeiro para CEO em fase de implantação.

DRS	MUNICÍPIO	SOLICITAÇÃO	DESCRIÇÃO
SOROCABA	TATUÍ	REQUALIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE CEO TIPO II PARA CEO TIPO III	INCENTIVO DE CUSTEIO MENSAL MODALIDADE CEO TIPO III

Relatoria: Saúde Bucal/AB//CRS/SES

10. CAPS – Centro de Atenção Psicossocial. Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), Portaria GM/MS nº 3.257, de 07/03/2024 e Portaria GM/MS nº 1.517, de 09/10/2023.

DRS	MUNICÍPIO	SUBEIXO DO PAC SAÚDE	Nº DA PROPOSTA	PORTE OU TIPO	VALOR DO INVESTIMENTO (R\$)
TAUBATÉ	PINDAMONHANGABA	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	36000007472/2023	CAPS IJ	2.143.000,00
ARAÇATUBA	BIRIGUI	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	36000007262/2023	CAPS II	2.143.000,00
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	36000007309/2023	CAPS AD III	2.496.000,00
CAMPINAS	CAMPINAS	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	36000006108/2023	CAPS AD III	2.496.000,00
GRANDE SÃO PAULO	OSASCO	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	36000010961/2023	CAPS AD III	2.496.000,00
SÃO JOSE DO RIO PRETO	SÃO JOSE DO RIO PRETO	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	36000006494/2023	CAPS AD III	2.496.000,00
BAURU	BAURU	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	36000001386/2023	CAPS III	2.496.000,00
BAIXADA SANTISTA	SAO VICENTE	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	36000008766/2023	CAPS III	2.496.000,00
CAMPINAS	SUMARÉ	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	36000003211/2023	CAPS III	2.496.000,00
MARILIA	MARILIA	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	36000002085/2023	CAPS III	2.496.000,00
CAMPINAS	BRAGANCA PAULISTA	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	36000008097/2023	CAPS III	2.496.000,00
CAMPINAS	ATIBAIA	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	36000005599/2023	CAPS III	2.496.000,00
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	36000001310/2023	CAPS AD III	2.496.000,00
PIRACICABA	IRACEMAPOLIS	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	36000006488/2023	CAPS I	2.143.000,00
GRANDE SÃO PAULO	MAUA	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	36000006496/2023	CAPS AD III	2.496.000,00
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI GUACU	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	36000005279/2023	CAPS IJ	2.143.000,00
GRANDE SÃO PAULO	SAO PAULO	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	36000009580/2023	CAPS AD III	2.496.000,00
GRANDE SÃO PAULO	SUZANO	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	36000011389/2023	CAPS AD III	2.496.000,00

Relatoria: Saúde Mental/CRS/SES

11. Emendas Parlamentares Federais

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº Proposta	Objeto	Valor Solicitado (R\$)	Contrapartida (se houver)
GRANDE SÃO PAULO	OSASCO	Secretaria de Saúde Prefeitura Municipal de Osasco 6123031	36000579518202400	Incremento Temporário ao Serviços de Atenção Primária -PAP	9.500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	OSASCO	Secretaria de Saúde Prefeitura Municipal de Osasco 6123031	36000579518202400	Incremento Temporário ao Serviços de Atenção Primária -PAP	15.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	OSASCO	Secretaria de Saúde Prefeitura Municipal de Osasco 6123031	36000580654202400	Incremento Temporário ao custeio de MAC	100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	OSASCO	Secretaria de Saúde Prefeitura Municipal de Osasco 6123031	36000580654202400	Incremento Temporário ao custeio de MAC	9.500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	OSASCO	Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD 5493943	36000580654202400	Incremento Temporário ao custeio de MAC	750.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	OSASCO	Secretaria de Saúde Prefeitura Municipal de Osasco 6123031	36000580654202400	Incremento Temporário ao custeio de MAC	150.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	OSASCO	Secretaria de Saúde Prefeitura Municipal de Osasco 6123031	36000580654202400	Incremento Temporário ao custeio de MAC	3.650.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIADEMA	36000583935202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	200.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DIADEMA - CNES 5816289	36000591292202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	1.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÁ - CNES 6397034	36000579430202400	Incremento Temporário MAC	300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÁ - CNES 6397034	36000579430202400	Incremento Temporário MAC	1.500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÁ - CNES 6397034	36000579430202400	Incremento Temporário MAC	1.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÁ - CNES 6397034	36000579430202400	Incremento Temporário PAP	1.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO PIRES – CNES 6562329	36000591316202400	Incremento Temporário PAP	300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO PIRES – CNES 6562329	36000591315202400	Incremento Temporário PAP	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO PIRES – CNES 6562329	36000591314202400	Incremento Temporário PAP	2.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO, ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CNES 2096722	36000593113202400	Incremento Temporário MAC	300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	RIO GRANDE DA SERRA	SECRETARIA DE SAÚDE DE RIO GRANDE DA SERRA – CNES 6892949	31600001	Incremento Temporário do Teto da Média e Alta Complexidade - MAC	250.000,00	-

GRANDE SÃO PAULO	RIO GRANDE DA SERRA	SECRETARIA DE SAÚDE DE RIO GRANDE DA SERRA – CNES 6892949	43460001	Incremento Temporário do Teto da Média e Alta Complexidade – MAC	300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	RIO GRANDE DA SERRA	SECRETARIA DE SAÚDE DE RIO GRANDE DA SERRA – CNES 6892949	42580010	Incremento do Piso da Atenção Primária à Saúde – PAP	354.490,00	-
GRANDE SÃO PAULO	RIO GRANDE DA SERRA	SECRETARIA DE SAÚDE DE RIO GRANDE DA SERRA – CNES 6892949	25200002	Incremento do Piso da Atenção Primária à Saúde - PAP	300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	SECRETARIA DA SAÚDE – CNES 3557421	36000.587329/2024-00	Incremento Temporário MAC	300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	SECRETARIA DA SAÚDE – CNES 3557421	36000.587329/2024-00	Incremento Temporário PAB	1.500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	SECRETARIA DA SAÚDE – CNES 3557421	36000.587329/2024-00	Incremento Temporário MAC	2.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	SECRETARIA DA SAÚDE – CNES 3557421	36000.587329/2024-00	Incremento Temporário MAC	200.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	SECRETARIA DA SAÚDE – CNES 3557421	36000.587329/2024-00	Incremento Temporário MAC	600.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	USF PARQUE ANDREENSE – CNES 0008850	112436450001/24-001	Aquisição de equipamentos	300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNES 7737092	41550006	Recurso Financeiro para custeio de ações para combate à dengue	1.300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	FUNCRAF - CNES 278670	41550006	Recurso Financeiro para custeio das ações	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNES 3223728	41550006	Recurso Financeiro para custeio das ações	200.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNES 3223728	44440003	Recursos para incremento temporário dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial	300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNES 3223728	44710008	Recurso Financeiro para custeio das ações	300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNES 7737092	30370003	Recurso Financeiro para custeio temporário do teto MAC	2.200.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNES 7737092	44150003	Recurso Financeiro para custeio temporário	1.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNES 7737092	30370004	Recurso Financeiro para custeio temporário para o Piso da Atenção Primária – PAP	13.800.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO CAETANO DO SUL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNES 6554180	36000584017202400	Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO CAETANO DO SUL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNES 6554180	36000584024202400	Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde	1.200.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO CAETANO DO SUL	COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL - CNES 2082594	10434282000124001	Aquisição de equipamentos para Atenção Especializada	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	CARAPICUÍBA	SECRETARIA DE SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA - 7456700	36000.5795532/02-400	Incremento PAP	1.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	CARAPICUÍBA	SECRETARIA DE SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA- 7456700	36000.5795252/02-400	Incremento PAP	1.300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	CARAPICUÍBA	SECRETARIA DE SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL DE	36000.5795612/02-400	Incremento PAP	2.000.000,00	-

		CARAPICUIBA-7456700				
GRANDE SÃO PAULO	CARAPICUÍBA	SECRETARIA DE SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL CARAPICUIBA-7456700	DE 36000.5795422/02-400	Incremento PAP	300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	CARAPICUÍBA	SECRETARIA DE SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL CARAPICUIBA-7456700	DE 36000.5795352/02-400	Incremento PAP	2.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	CARAPICUÍBA	SECRETARIA DE SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL CARAPICUIBA-7456700	DE 36000.5795482/02-400	Incremento PAP	4.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	CARAPICUÍBA	SECRETARIA DE SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL CARAPICUIBA-7456700	DE 36000.6008772/02-400	Incremento PAP	2.500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	CARAPICUÍBA	SECRETARIA DE SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL CARAPICUIBA-7456700	DE 36000.5795482/02-400	Incremento MAC	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	CARAPICUÍBA	SECRETARIA DE SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL CARAPICUIBA-7456700	DE 36000.5795482/02-400	Incremento MAC	2.500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SANTANA DE PARNAÍBA	SMS - 6359876	40940011	Incremento temporário do teto da média e alta complexidade - MAC	700.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	CENTRO ESPEC. EM REAB. PEDRO FERNANDES ALVES DOS SANTOS - CER	172996210001/24-001	Veículo de Transporte Adaptado	410.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	COTIA	CNES 7115768 - Secretaria Municipal de Saúde de Cotia	44290004 / 36000590240202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	2.500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	COTIA	CNES 7115768 - Secretaria Municipal de Saúde de Cotia	37370009 / 36000590240202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	1.500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	COTIA	CNES 7115768 - Secretaria Municipal de Saúde de Cotia	39380002 / 36000590240202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	2.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	COTIA	CNES 7115768 - Secretaria Municipal de Saúde de Cotia	25200002 / 36000590240202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	2.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	COTIA	CNES 7115768 - Secretaria Municipal de Saúde de Cotia	28120022 / 36000590240202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	2.901.732,00	-
GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	SECRETARIA DE SAÚDE	50410002360006021132/02-400	Custeio MAC	2.200.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	SECRETARIA DE SAÚDE	50410004/360006010282/02-400	Custeio PAP	1.800.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	SECRETARIA DE SAÚDE	39380003/36000.583764/2/02-400	Custeio MAC	4.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	SECRETARIA DE SAÚDE	40940011/36000.583764/2/02-400	Custeio MAC	750.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	SECRETARIA DE SAÚDE	43460001/36000.583764/2/02-400	Custeio MAC	1.360.000,00	-

GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	SECRETARIA DE SAÚDE	4229001136000.5837642/02-400	Custeio MAC	4.040.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	SECRETARIA DE SAÚDE	15810006/36000.5837642/02-400	Custeio MAC	1.800.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	SECRETARIA DE SAÚDE	25280007/36000.5822682/02-400	CUSTEIO PAP	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	SECRETARIA DE SAÚDE	42290005/36000.5822682/02-400	CUSTEIO PAP	13.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	SECRETARIA DE SAÚDE	39380002/36000.5822682/02-400	CUSTEIO PAP	4.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	Hosp. Leito e Pronto Atendimento Aurelino Alves dos Santos / Unidade Mista e Maternidade Central	43460008/172996210001/24-003	Equipamentos para Atenção Especializada	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	EMBU-GUAÇU	SECRETARIA DE SAÚDE CNES - 6896146	40940011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	600.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	EMBU-GUAÇU	UBS Paulo Maneta, UBS Centro, UBS Sapateiro, UBS Jardim Progresso, UBS Penteadão, UBS Parque Recreio, UBS Jardim Campestre, UBS Filipino, UBS Recanto Lagoa Grande, UBS Valflor, UBS Flórida	27960002	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	1.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	EMBU-GUAÇU	SECRETARIA DE SAÚDE CNES - 6896146	37350002	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	1.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	ITAPECERICA DA SERRA	UBS Jd. Jacira – CNES 2086298/ UBS Salvador de Leone CNES – 2072335/ USF Valo Velho CNES 2066696/ USF Analândia CNES 3572560/ USF Branca Flor CNES 2048159/USF Crispim CNES 2023245/ USF Horizonte Azul CNES 3572587/USF Mombaça CNES 2076772/ USF Parque Paraíso CNES 2039877/ USF Potuvera CNES 2053039/ USF São Pedro CNES 2059037/ USF Jardim Montesano CNES 9384472	31600002/1030151192E8 90035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	ITAPECERICA DA SERRA	UBS Jd. Jacira – CNES 2086298/ UBS Salvador de Leone CNES – 2072335/ USF Valo Velho CNES 2066696/ USF Analândia CNES 3572560/ USF Branca Flor CNES 2048159/USF Crispim CNES 2023245/ USF Horizonte Azul CNES 3572587/USF Mombaça CNES 2076772/ USF Parque Paraíso CNES 2039877/ USF Potuvera CNES 2053039/ USF São Pedro CNES 2059037/ USF Jardim Montesano CNES 9384472	44150004/1030151192E8 90035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	452.000,00	-

GRANDE SÃO PAULO	ITAPECERICA DA SERRA	UBS Jd. Jacira – CNES 2086298/ UBS Salvador de Leone CNES – 2072335/ USF Valo Velho CNES 2066696/ USF Analândia CNES 3572560/ USF Branca Flor CNES 2048159/USF Crispim CNES 2023245/ USF Horizonte Azul CNES 3572587/USF Mombaça CNES 2076772/ USF Parque Paraíso CNES 2039877/ USF Potuvera CNES 2053039/ USF São Pedro CNES 2059037/ USF Jardim Montesano CNES 9384472	37350002/1030151192E8 90035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	1.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	ITAPECERICA DA SERRA	UBS Jd. Jacira – CNES 2086298/ UBS Salvador de Leone CNES – 2072335/ USF Valo Velho CNES 2066696/ USF Analândia CNES 3572560/ USF Branca Flor CNES 2048159/USF Crispim CNES 2023245/ USF Horizonte Azul CNES 3572587/USF Mombaça CNES 2076772/ USF Parque Paraíso CNES 2039877/ USF Potuvera CNES 2053039/ USF São Pedro CNES 2059037/ USF Jardim Montesano CNES 9384472	23130006/1030151192E8 900035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	ITAPECERICA DA SERRA	SAUDE IS CNES 2086301	41190002/1030251182E9 00035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	ITAPECERICA DA SERRA	CENTRO DE ESPECIALIDADES CNES 2077027	25200005/103025118853 5003	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	200.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	ITAPECERICA DA SERRA	MATERNIDADE MUNICIPAL CNES 2086271	25200005/103025118853 5003	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	JUQUITIBA	Secretaria Municipal de Higiene e Saúde	36000576487202300	CUSTEIO PAB	100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO LOURENÇO DA SERRA	Departamento de Saúde de São Lourenço da Serra CNES 6586996	37350002/1030151192E8 90035	Incremento temporário ao custeio dos Serviços de Atenção Primária a Saúde	900.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO LOURENÇO DA SERRA	Departamento de Saúde de São Lourenço da Serra CNES 6586996	15680003/1030251182E9 00035	Incremento temporário ao custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	600.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	TABOÃO DA SERRA	UNIDADE MISTA DE SAUDE DE TABOAO DA SERRA CNES 2785188	30880013/ 1030251182E900035	CUSTEIO Incremento MAC	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	TABOÃO DA SERRA	UNIDADE MISTA DE SAUDE DE TABOAO DA SERRA CNES 2785188	43460001/ 1030251182E900035	CUSTEIO Incremento MAC	1.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	TABOÃO DA SERRA	UNIDADE MISTA DE SAUDE DE TABOAO DA SERRA CNES 2785188	42290017/1030251182E9 00035	CUSTEIO Incremento MAC	671.585,00	-
GRANDE SÃO PAULO	TABOÃO DA SERRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TABOAO DA SERRA CNES 7198094	37370009/1030151192E8 90035	CUSTEIO Incremento PAP	1.200.000,00	-

GRANDE-SÃO PAULO	TABOÃO DA SERRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TABOAO DA SERRA-CNES 7198094	30880014/1030151192E8 90035	CUSTEIO-Incremento PAP	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	TABOÃO DA SERRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TABOAO DA SERRA-CNES 7198094	25200002/ 1030151192E890035	CUSTEIO-Incremento PAP	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	Hospital Municipal Josanias Castanho Braga - Parelheiros	43660024	Aquisição de equipamentos/ material permanente	1.000.000,00	-
ARAÇATUBA	ALTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000501694202300	INCREMENTO PAP	259.738,00	-
ARAÇATUBA	ALTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000574404202300	INCREMENTO PAP	200.000,00	-
ARAÇATUBA	ANDRADINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12442399000123028	EQUIPAMENTO	299.015,00	-
ARAÇATUBA	ANDRADINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1244239900012304	EQUIPAMENTO	97.600,00	-
ARAÇATUBA	BARBOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000502384202300	INCREMENTO PAP	150.000,00	-
ARAÇATUBA	BARBOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000574427202300	INCREMENTO PAP	200.000,00	-
ARAÇATUBA	BRAÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000501840202300	INCREMENTO PAP	200.000,00	-
ARAÇATUBA	BURITAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000574111202300	INCREMENTO PAP	522.88000	-
ARAÇATUBA	GABRIEL MONTEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000507524202300	INCREMENTO PAP	200.000,00	-
ARAÇATUBA	GABRIEL MONTEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000507525202300	INCREMENTO PAP	100.000,00	-
ARAÇATUBA	GABRIEL MONTEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000507526202300	INCREMENTO PAP	150.000,00	-
ARAÇATUBA	GUARARAPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000498630202300	INCREMENTO PAP	400.000,00	-
ARAÇATUBA	GUARARAPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000498850202300	INCREMENTO MAC	200.000,00	-
ARAÇATUBA	GUARARAPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000498696202300	INCREMENTO MAC	100.000,00	-
ARAÇATUBA	ITAPURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000566189202300	INCREMENTO PAP	200.000,00	-
ARAÇATUBA	PENÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12012877000123002	EQUIPAMENTO	100.000,00	-
ARAÇATUBA	PENÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000521622202300	INCREMENTO MAC	200.000,00	-
ARAÇATUBA	PEREIRA BARRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000499726202300	INCREMENTO PAP	100.000,00	-
ARAÇATUBA	PEREIRA BARRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000499723202300	INCREMENTO PAP	200.000,00	-
ARAÇATUBA	PEREIRA BARRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000499728202300	INCREMENTO PAP	300.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000498781202300	EQUIPAMENTO	150.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3600049878620300	EQUIPAMENTO	150.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000498790202300	INCREMENTO PAP	200.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000498775202300	INCREMENTO PAP	200.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000498788202300	INCREMENTO PAP	150.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000498778202300	INCREMENTO PAP	250.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12270821000123003	INCREMENTO PAP	249.282,00	-
ARAÇATUBA	SUD MENNUCCI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000501012202300	INCREMENTO PAP	250.000,00	-
ARAÇATUBA	SUD MENNUCCI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000501000202300	INCREMENTO PAP	50.000,00	-
BARRETOS	GUAÍRA	Santa Casa de Misericórdia de Guairá	41610004	CUSTEIO/ MAC	500.000,00	-
BARRETOS	GUAÍRA	Fundo Municipal de Saúde-Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	202443460008	Investimento	600.000,00	-

BARRETOS	GUAIÁRA	Fundo Municipal de Saúde-Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	19970004	Investimento	150.000,00	-
MARÍLIA	ADAMANTINA	Associação de Repouso Nosso Lar de Adamantina CNES: 2082446	36000584999202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento de metas Custeio da Média e Alta Complexidade MAC	150.000,00	-
MARÍLIA	ADAMANTINA	Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus – Santa Casa de Adamantina CNES: 2077647	36000584982202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento de metas Custeio da Média e Alta Complexidade MAC	150.000,00	-
MARÍLIA	ADAMANTINA	APAE - Associação de Pais e Amigos do Excepcional de Adamantina CNES: 2083671	36000.584927202400	Custeio da Média e Alta Complexidade MAC	150.000,00	-
MARÍLIA	ADAMANTINA	APAE - Associação de Pais e Amigos do Excepcional de Adamantina CNES: 2083671	36000.585277202400	Custeio da Média e Alta Complexidade MAC	500.000,00	-
MARÍLIA	ALVARO DE CARVALHO	CS ALVARO DE CARVALHO PSF I PSF II CNES: 2092786	36000.5816322/0240	Custeio	50.000,00	-
MARÍLIA	ALVARO DE CARVALHO	CS ALVARO DE CARVALHO PSF I PSF II CNES: 2092786	36000.5816342/0240	Custeio	150.000,00	-
MARÍLIA	ALVARO DE CARVALHO	CS ALVARO DE CARVALHO PSF I PSF II CNES: 2092786	36000.5816382/02-40	Custeio	50.000,00	-
MARÍLIA	ALVARO DE CARVALHO	CS ALVARO DE CARVALHO PSF I PSF II CNES: 2092786	36000.5816402/02-40	Custeio	250.000,00	-
MARÍLIA	ALVARO DE CARVALHO	CS ALVARO DE CARVALHO PSF I PSF II CNES: 2092786	36000.5816402/02-40	Custeio	200.000,00	-
MARÍLIA	ALVINLÂNDIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - CNES 6591663	36000.5879522/02 -400	Custeio PAB	100.000,00	-
MARÍLIA	BASTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BASTOS – 5988497	305200036000583904202400	Incremento MAC	100.000,00	-
MARÍLIA	BASTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BASTOS – 5988497	15680004-36000583921202400	Incremento MAC	200.000,00	-
MARÍLIA	BASTOS	USF I- José de Castro-2092891/ USF II Ver. Gianfranco Nuti Molina-2058987/ USF III Kyussuke Sasaki - 2044366/ USF IV Rosemary Guedes Freires-5370434/ USF V Dr. Massami Tashiro-5620155/ Centro de Saúde Dr. Irineu Buller de Almeida 2745313	30640001-36000583860202400	Incremento PAP	100.000,00	-
MARÍLIA	BASTOS	USF I- José de Castro-2092891/ USF II Ver. Gianfranco Nuti Molina-2058987/ USF III Kyussuke Sasaki - 2044366/ USF IV Rosemary Guedes Freires-5370434/ USF V Dr. Massami Tashiro-5620155/ Centro de Saúde Dr. Irineu Buller de Almeida 2745313	31600002-36000583862202400	Incremento PAP	200.000,00	-

MARÍLIA	ECHAPORÃ	Centro de Saúde de Echaporã - 2085690 - USF III Echaporã - 2077833	36000.5850372/02-400	Custeio PAB	100.000,00	-
MARÍLIA	ECHAPORÃ	Centro de Saúde de Echaporã - 2085690 - USF III Echaporã - 2077833	36000.5850472/02-400	Custeio PAB	275.000,00	-
MARÍLIA	ECHAPORÃ	Centro de Saúde de Echaporã - 2085690 - USF III Echaporã - 2077833	36000.5850532/02-400	Custeio PAB	300.000,00	-
MARÍLIA	ECHAPORÃ	Centro de Saúde de Echaporã - 2085690 - USF III Echaporã - 2077833	36000.5850652/02-400	Custeio PAB	100.000,00	-
MARÍLIA	ECHAPORÃ	Centro de Saúde de Echaporã - 2085690 - USF III Echaporã - 2077833	36000.5850532/02-400	Custeio PAB	200.000,00	-
MARÍLIA	ECHAPORÃ	Centro de Saúde de Echaporã - 2085690 - USF III Echaporã - 2077833	13788.4930001/24-001	Equipamentos	49.961,00	-
MARÍLIA	FERNÃO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE FERNÃO - 2092832	36000584361202400	Custeio PAB	100.000,00	-
MARÍLIA	FERNÃO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE FERNÃO - 2092832	36000584360202400	Custeio PAB	50.000,00	-
MARÍLIA	GÁLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GÁLIA - SMS - CNES 6577067	36000590732202400	CUSTEIO PAP	50.000,00	-
MARÍLIA	GÁLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GÁLIA - SMS - CNES 6577067	36000590740202400	CUSTEIO PAP	100.585,00	-
MARÍLIA	GÁLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GÁLIA - SMS - CNES 6577067	36000590729202400	CUSTEIO PAP	100.000,00	-
MARÍLIA	GARÇA	UBS MARIA LUCIA FERREIRA CAVALLINI - 2033062/UBS DR ADAUTO GONÇALVES COLLETES - 2038838/UBS DR JURANDIR UBIRAJARA GUIMARAES - 2031426/UBS DR ERNESTO GAION - 2038862/UBS DR DECIO NOBRE MOREIRA - 2044358/UBS DR ACACIO ALVES DE SOUZA I - 2033054/UBS DR ACACIO ALVES DE SOUZA II - 7515111/UBS DR JOSE BARBOSA -2035146/UBS HELENA GARCIA MULLER - 2077809/UBS DR ASDRUBAL BORGES DE BARROS - 2077817/UBS DR JOSE MARTINHO PALERMO I-3460983/UBS DR JOSE MARTINHO PALERMO II-9256903	44020020	Incremento PAP	200.000,00	-

MARÍLIA	GARÇA	UBS MARIA LUCIA FERREIRA CAVALLINI - 2033062/UBS DR ADAUTO GONÇALVES COLLETES - 2038838/UBS DR JURANDIR UBIRAJARA GUIMARAES - 2031426/UBS DR ERNESTO GAION - 2038862/UBS DR DECIO NOBRE MOREIRA - 2044358/UBS DR ACACIO ALVES DE SOUZA I - 2033054/UBS DR ACACIO ALVES DE SOUZA II - 7515111/UBS DR JOSE BARBOSA -2035146/UBS HELENA GARCIA MULLER - 2077809/UBS DR ASDRUBAL BORGES DE BARROS - 2077817/UBS DR JOSE MARTINHO PALERMO I-3460983/UBS DR JOSE MARTINHO PALERMO II-9256903	40360007	Incremento PAP	1.200.000,00	-
MARÍLIA	GARÇA	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL CNES 9680500	30880013	Incremento MAC	500.000,00	-
MARÍLIA	GUAIMBÊ	UNIDADE PSF I - UNIDADE PSF II	36000.5838752/02-400	CUSTEIO	100.000,00	-
MARÍLIA	GUAIMBÊ	UNIDADE PSF I - UNIDADE PSF II	36000.5838782/02-400	CUSTEIO	150.000,00	-
MARÍLIA	GUAIMBÊ	UNIDADE PSF I - UNIDADE PSF II	36000.5838822/02-400	CUSTEIO	200.000,00	-
MARÍLIA	GUAIMBÊ	UNIDADE PSF I - UNIDADE PSF II	36000.5838872/02-400	CUSTEIO	250.000,00	-
MARÍLIA	GUAIMBÊ	UNIDADE PSF I - UNIDADE PSF II	36000.5838892/02-400	CUSTEIO	200.000,00	-
MARÍLIA	GUAIMBÊ	UNIDADE PSF I - UNIDADE PSF II	36000.5838952/02-400	CUSTEIO	77.000,00	-
MARÍLIA	IBIRAREMA	2033593 - CENTRO DE SAÚDE DE IBIRAREMA 3004759 - PSF I DE IBIRAREMA VERA LUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA 7491328 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA II DE IBIRAREMA MASAYUKI EZAKI 7874308 - ACADEMIA DA SAUDE LEVY NOGUEIRA DE IBIRAREMA	36000.5840972/02-400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde	200.000,00	-
MARÍLIA	IBIRAREMA	2033593 - CENTRO DE SAÚDE DE IBIRAREMA 3004759 - PSF I DE IBIRAREMA VERA LUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA 7491328 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA II DE IBIRAREMA MASAYUKI EZAKI 7874308 - ACADEMIA DA SAUDE LEVY NOGUEIRA DE IBIRAREMA	36000.5840962/02-400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde	200.000,00	-
MARÍLIA	IBIRAREMA	2033593 - CENTRO DE SAÚDE DE IBIRAREMA 3004759 - PSF I DE IBIRAREMA VERA LUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA 7491328 -	36000.5840942/02-400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde	200.000,00	-

		PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA II DE IBIRAREMA MASAYUKI EZAKI 7874308 – ACADEMIA DA SAUDE LEVY NOGUEIRA DE IBIRAREMA				
MARÍLIA	IBIRAREMA	6591159 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAREMA	36000.5852652/02-400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexidade	84.180,00	-
MARÍLIA	IPAUSSU	SECRETARIA DE SAÚDE CNES: 6593070	36000578051202300	Custeio	480.000,00	-
MARÍLIA	IPAUSSU	SECRETARIA DE SAÚDE CNES : 6593070	31600001	CUSTEIO (MAC)	200.000,00	-
MARÍLIA	IPAUSSU	SECRETARIA DE SAÚDE CNES : 6593070	41610004	CUSTEIO (MAC)	500.000,00	-
MARÍLIA	IPAUSSU	SECRETARIA DE SAÚDE CNES : 6593070	37350016	CUSTEIO (MAC)	200.000,00	-
MARÍLIA	IPAUSSU	SECRETARIA DE SAÚDE CNES : 6593070	44710008	CUSTEIO (MAC)	200.000,00	-
MARÍLIA	IPAUSSU	SECRETARIA DE SAÚDE CNES : 6593070	43290004	CUSTEIO (PAP)	150.000,00	-
MARÍLIA	JÚLIO MESQUITA	2031493-USFANTONIO SOARES 9910301-ESF ALTAMIR ANEQUINI	36000.5880092/02-400	Incremento MAC	21.263,00	-
MARÍLIA	JÚLIO MESQUITA	2031493-USFANTONIO SOARES 9910301-ESF ALTAMIR ANEQUINI	36000.5880072/02-400	Incremento PAP	100.000,00	-
MARÍLIA	JÚLIO MESQUITA	2031493-USFANTONIO SOARES 9910301-ESF ALTAMIR ANEQUINI	36000.5880062/02-400	Incremento PAP – Custeio – Atenção Básica	200.000,00	-
MARÍLIA	LUPÉRCIO	2051516 - CENTRO DE SAÚDE DE LUPÉRCIO / 2092859 - CENTRO DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA	36000.5841932/02-400	Incremento PAP	100.000,00	-
MARÍLIA	LUPÉRCIO	2051516 - CENTRO DE SAÚDE DE LUPÉRCIO / 2092859 - CENTRO DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA	36000.5841942/02-400	Incremento PAP	100.000,00	-
MARÍLIA	LUPÉRCIO	2051516 - CENTRO DE SAÚDE DE LUPÉRCIO	36000.5841952/02-400	Incremento MAC	80.000,00	-
MARÍLIA	ORIENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 14112207/0001-62	30640001 - 36000585058202400	CUSTEIO PISO ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00	-
MARÍLIA	ORIENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 14112207/0001-62	27960008 36000585048202400	CUSTEIO PISO ATENÇÃO PRIMÁRIA	200.000,00	-
MARÍLIA	ORIENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 14112207/0001-62	44290004 - 36000585069202400	CUSTEIO PISO ATENÇÃO PRIMÁRIA	400.000,00	-
MARÍLIA	OSVALDO CRUZ	SERETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000580250202400	Incremento PAP	140.737,00	-
MARÍLIA	PARAPUÃ	CNES: 2092735 Centro de Saúde III Gilberto Miranda Cabral de Parapuã (Rua Natal, 928, centro) CNES: 3779017 ESF DR German Alcoba Salgado (Rua Rio Grande do Sul, 615, Jd Bela Vista) CNES: 5247470 ESF DR Jader Labegalini Cabral (Rua Macapá, 15) CNES: 2092913 ESF 8 de Março (Rua Curitiba, 86, Vila Santa Helena)	36000.5866782/02-400	Incremento PAP	100.000,00	-

MARÍLIA	PARAPUÃ	CNES: 2092735 Centro de Saúde III Gilberto Miranda Cabral de Parapuã (Rua Natal, 928, centro)CNES: 3779017 ESF DR German Alcoba Salgado (Rua Rio Grande do Sul, 615, Jd Bela Vista)CNES: 5247470 ESF DR Jader Labegalini Cabral (Rua Macapá, 15)CNES: 2092913 ESF 8 de Março (Rua Curitiba, 86, Vila Santa Helena)	36000.5866822/02-400	Incremento PAP	100.000,00	-
MARÍLIA	POMPEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.5827542/02- 400	Incremento MAC	200.000,00	-
MARÍLIA	POMPEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.5827722/02- 400	Incremento MAC	500.000,00	-
MARÍLIA	POMPEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	360005827812/02- 400	Incremento MAC	200.000,00	-
MARÍLIA	QUEIROZ	CNES: 2092808- Centro de saúde III CNES: 4198883- UBS Maria Afonso da Silva	36000583008202400	Custeio PAB	400.000,00	-
MARÍLIA	QUEIROZ	CNES: 2092808- Centro de saúde III CNES: 4198883- UBS Maria Afonso da Silva	36000583011202400	Custeio PAB	120.000,00	-
MARÍLIA	QUINTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUINTANA	36000.5842772/02-400	Investimento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde para cumprimento de metas	200.000,00	-
MARÍLIA	QUINTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUINTANA	36000.5842802/02-400	Investimento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde para cumprimento de metas	150.000,00	-
MARÍLIA	QUINTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUINTANA	36000.5842822/02-400	Investimento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde para cumprimento de metas	200.000,00	-
MARÍLIA	QUINTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUINTANA	36000.5842842/02-400	Investimento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde para cumprimento de metas	500.000,00	-
MARÍLIA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	Centro de Saúde da Mulher Maria Perpetua Piedade Gonçalves, USF Parque das Nações, UBS Dr. Abelardo Pinheiro Guimarães, UBS Dr. Waldomiro Ferreira Neves SCRPARDO, USF Dr. Aparecido Rodrigues Mouco SCRPARDO, USF Dr. Samuel Martins Figueira SCRPARDO, USF Caporanga SCRPARDO, USF Jardim São João, Centro de Saúde II "Dr. José Carqueijo	36000.5848182/02-400	INCREMENTO PAP	500.000,00	-

MARÍLIA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	Centro de Saúde da Mulher Maria Perpetua Piedade Gonçalves, USF Parque das Nações, UBS Dr. Abelardo Pinheiro Guimarães, UBS Dr. Waldomiro Ferreira Neves SCRPARDO, USF Dr. Aparecido Rodrigues Mouco SCRPARDO, USF Dr. Samuel Martins Figueira SCRPARDO, USF Caporanga SCRPARDO, USF Jardim São João, Centro de Saúde II "Dr. José Carqueijo	36000.5848242/02-400	INCREMENTO-PAP	150.000,00	-
MARÍLIA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	APAE Santa Cruz do Rio Pardo CNES 5962250	36000.586641-2/02-400	INCREMENTO-MAC	150.000,00	-
MARÍLIA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo CNES: 2084058	36000.5848392/02-400	INCREMENTO-MAC	500.000,00	-
MARÍLIA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo CNES: 2084058	36000.5848442/02-400	INCREMENTO-MAC	200.000,00	-
MARÍLIA	UBIRAJARA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE UBIRAJARA - CNES 2092964	40350002 - 36000.590760202400	CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00	-
MARÍLIA	UBIRAJARA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE UBIRAJARA - CNES 2092964	25280007 - 36000.590759202400	CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	200.000,00	-
MARÍLIA	VERA CRUZ	SECRETARIA-MUNICIPAL DE SAUDE-E HIGIENE DE VERA-CRUZ - 6577725	43460002	Incremento PAP	300.000,00	-
MARÍLIA	VERA CRUZ	SECRETARIA-MUNICIPAL DE SAUDE-E HIGIENE DE VERA-CRUZ - 6577725	42580001	Incremento MAC	28.904,00	-
PIRACICABA	ANALANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000590207202400	CUSTEIO PAB	250.000,00	-
PIRACICABA	ANALANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000590208202400	CUSTEIO PAB	71.401,00	-
PIRACICABA	CONCHAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36.000.591.1412/02-400	INCREMENTO MAC	900.000,00	-
PIRACICABA	CONCHAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.146.159.0001/24-001	EQUIPAMENTOS	150.000,00	-
PIRACICABA	CONCHAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36.000.591.0312/02-400	INCREMENTO PAP	250.000,00	-
PIRACICABA	CONCHAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36.000.591.0292/02-400	INCREMENTO PAP	1.000.000,00	-
PIRACICABA	CONCHAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36.000.591.0292/02-400	INCREMENTO PAP	1.000.000,00	-
PIRACICABA	CONCHAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36.000.591.0242/02-400	INCREMENTO PAP	500.000,00	-
PIRACICABA	LEME	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME-R\$ 500.000,00 - Dep Mara Gabriilli R\$ 1.000.000,00 - Dep Marcio AlvinoR\$ 200.000,00 - Dep Paulo Freire Costa	36000581322202400	CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.700.000,00	-

PIRACICABA	LEME	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEMER\$ 200.000,00 - Dep Baleia Rossi-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA-R\$ 200.000,00 - Dep Rosangela Moro-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME-R\$ 2.000.000,00 - Dep Ely Santos	36000581490202400	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	2.400.000,00	-
PIRACICABA	LEME	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA - Senador Astronauta Marcos Pontes	36000593936202400	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	1.285.500,00	-
PIRACICABA	LEME	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME-R\$ 800.000,00 - Dep Mara Gabrilli	36000.5962702/02-00	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	800.000,00	-
PIRACICABA	LEME	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME-R\$ 250.000,00-Celso Russomano	12298037000124004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	250.000,00	-
PIRACICABA	MOMBUCA	Unidade Mista de Saúde	50410004-1030151192E890001	Custeio ao Piso da Atenção Primária	200.000,00	-
PIRACICABA	MOMBUCA	Unidade Mista de Saúde	37300001/1030151192-E-890035	Custeio ao Piso da Atenção Primária	300.000,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	91119724001	ESTRUTURAÇÃO	707.571,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	36000590138202400	CUSTEIO - PAB	200.000,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	SANTA CASA DE PIRACICABA	36000591246202400	CUSTEIO	100.000,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	SANTA CASA DE PIRACICABA	36000591241202400	CUSTEIO	250.000,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	SANTA CASA DE PIRACICABA	36000590224202400	CUSTEIO	250.000,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	SANTA CASA DE PIRACICABA	36000590233202400	CUSTEIO	200.000,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	SANTA CASA DE PIRACICABA	36000591208202400	CUSTEIO	302.896,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	SANTA CASA DE PIRACICABA	36000591249202400	CUSTEIO	200.000,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	SANTA CASA DE PIRACICABA	36000595589202400	CUSTEIO	200.000,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	SANTA CASA DE PIRACICABA	36000596216202400	CUSTEIO	150.000,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	SANTA CASA DE PIRACICABA	36000596213202400	CUSTEIO	300.000,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	HOSPITAL FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA	36000591246202400	CUSTEIO	100.000,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	HOSPITAL FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA	36000590151202400	CUSTEIO	250.000,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	HOSPITAL FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA	36000591229202400	CUSTEIO	200.000,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	HOSPITAL FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA	36000591232202400	CUSTEIO	200.000,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	HOSPITAL FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA	36000591232202400	CUSTEIO	500.000,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	HOSPITAL FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA	36000591218202400	CUSTEIO	400.000,00	-

PIRACICABA	PIRACICABA	HOSPITAL FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA	36000591221202400	CUSTEIO	195.000,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	HOSPITAL FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA	36000591249202400	CUSTEIO	200.000,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	APAE PIRACICABA	36000591708202400	CUSTEIO	50.000,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	36000602133202400	CUSTEIO - MAC	200.000,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	11197489000124001	ESTRUTURAÇÃO	200.000,00	-
PIRACICABA	PIRASSUNUNGA	Secretaria Municipal da Saúde	36000593267202400	INCREMENTO MAC	350.000,00	-
PIRACICABA	PIRASSUNUNGA	Secretaria Municipal da Saúde	36000593107202400	INCREMENTO MAC	150.000,00	-
PIRACICABA	PIRASSUNUNGA	Irmandade Santa Casa de Misericórdia	36000593085202400	INCREMENTO MAC	100.000,00	-
PIRACICABA	PIRASSUNUNGA	Secretaria Municipal da Saúde	36000593064202400	INCREMENTO MAC	200.000,00	-
PIRACICABA	RIO CLARO	FUNDAÇÃO DE SAÚDE	36000.5870282/02-400	CUSTEIO PAB	200.000,00	-
PIRACICABA	RIO CLARO	FUNDAÇÃO DE SAÚDE	36000.5870352/02-400	CUSTEIO PAB	400.000,00	-
PIRACICABA	RIO CLARO	SANTA CASA	36000.5871142/02-400	CUSTEIO MAC	500.000,0	-
PIRACICABA	RIO CLARO	SANTA CASA	36000.5871862/02-400	CUSTEIO MAC	200.000,00	-
PIRACICABA	RIO CLARO	APAE	36000.5872052/02-400	CUSTEIO MAC	100.00,00	-
PIRACICABA	RIO CLARO	FUNDAÇÃO DE SAÚDE	36000.5872122/02-400	CUSTEIO MAC	600.00,00	-
PIRACICABA	RIO CLARO	SANTA CASA	36000.5871552/02-400	CUSTEIO MAC	1.000.000,00	-
PIRACICABA	RIO CLARO	FUNDAÇÃO DE SAÚDE	36000.5902542/02-400	CUSTEIO MAC	400.000,00	-
PIRACICABA	RIO CLARO	FUNDAÇÃO DE SAÚDE	36000.5870672/02-400	CUSTEIO MAC	300.000,00	-
PIRACICABA	RIO CLARO	SANTA CASA	36000.5871642/02-400	CUSTEIO MAC	300.000,00	-
PIRACICABA	RIO CLARO	SANTA CASA	36000.5871702/02-400	CUSTEIO MAC	100.00,00	-
PIRACICABA	RIO CLARO	SANTA CASA	36000.5970542/02-400	CUSTEIO MAC	500.000,00	-
PIRACICABA	RIO CLARO	SANTA CASA	36000.5970572/02-400	CUSTEIO MAC	200.000,00	-
BAURU	LENÇÓIS PAULISTA	SMS de Lençóis Paulista	36000.5804192/02-400-30640002	Incremento MAC (Custeio do MAC)	150.000,00	-
BAURU	LENÇÓIS PAULISTA	SMS de Lençóis Paulista	36000.5803632/02-400-44150004	Incremento PAP (Custeio do PAP)	80.000,00	-
BAURU	LENÇÓIS PAULISTA	SMS de Lençóis Paulista	36000.5804342/02-40039280002	Incremento MAC (Custeio do MAC)	150.000,00	-
BAURU	LENÇÓIS PAULISTA	SMS de Lençóis Paulista	36000.5804422/02-400/31600001	Incremento MAC (Custeio do MAC)	400.000,00	-
BAURU	PIRAJUÍ	CS II Dr. Jorge Meireles da Rocha	11371.187000/1240-02 / 19970002	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	99.873,00	-
BAURU	LUCIANÓPOLIS	SMS de Lucianópolis	36000.5888082/02-400/30640001	Incremento PAP- (Custeio do PAP)	50.000,00	-
BAURU	BAURU	SMS de Bauru	13824844000124003 /31600004	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	99.884,00	-
BAURU	ITAPUÍ	SMS de Itapuí	36000.5940222/02-400/40350002	Incremento PAP (Custeio do PAP)	300.000,00	-
BAURU	ITAPUÍ	SMS de Itapuí	36000.5940372/02-400/23560003	Incremento MAC (Custeio do MAC)	300.000,00	-
BAURU	ITAPUÍ	SMS de Itapuí	36000.5940402/02-400/37460003	Incremento MAC (Custeio do MAC)	500.000,00	-
BAURU	ITAPUÍ	PSF Tuniquinho Grimaldi/ USF Dr. Geraldo Paulin	11886.342000/1240-01/27960002	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	200.000,00	-
BAURU	BARRA BONITA	SMS de Barra Bonita	36000.5801712/02-400/37350002	Incremento PAP (Custeio do PAP)	100.000,00	-
BAURU	BARRA BONITA	Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita	36000.5856282/02-400 /43060001	Incremento MAC (Custeio do MAC)	100.000,00	-
BAURU	BARRA BONITA	Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita	36000.5855562/02-400 /37300003	Incremento MAC (Custeio do MAC)	300.000,00	-

BAURU	BARRA BONITA	Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita	36000.5855312/02-400/3052006	Incremento MAC (Custeio do MAC)	100.000,00	-
BAURU	BARRA BONITA	PAS COHAB	14051.649000/1240-06/37350013	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	100.000,00	-
BAURU	JAÚ	Hospital Amarel Carvalho	95075323003/30880006	Aquisição de equipamento e material permanente	500.000,00	-
BAURU	SABINO	ESF Gilmar José Sivieiro / CS III	13930.678000/1240-07/31350002/31340007	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	349.920,00	-
BAURU	SABINO	SMS de Sabino	36000.5884592/02-400Emenda Parlamentar 23560002	Incremento PAP (Custeio do PAP)	300.000,00	-
BAURU	SABINO	SMS de Sabino	36000.5955012/02-400/40350001)	Incremento MAC (Custeio do MAC)	2.503,00	-
BAURU	SARUTAÍÁ	SMS de Sarutaíá	36000.592744202400/42650001)	Incremento PAP (Custeio do PAP)	275.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	ALFREDO MARCONDES	CNES 4197321SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	28130006PROPOSTA:	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	150.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	ALFREDO MARCONDES	CNES 4197321SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	90320001PROPOSTA:	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	200.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	ALFREDO MARCONDES	CNES 4197321SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	44150004PROPOSTA	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	150.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	ÁLVARES MACHADO	2750880-5466628-3479692-2750902-9487042-2751119	111097430001124001/19970002	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção à Saúde	199.963,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	ANHUMAS	CNES 6764541-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	90320001-43060002-42580010/36000584296202400	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	600.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	ANHUMAS	CNES 6764541SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	39050008/36000584324202400	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) PARA CUMPRIMENTO DE METAS	23.029,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	ANHUMAS	CNES 6764541SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19970002-41300006/12196792000124002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	260.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	CAIABU	CNES 6851479DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	40940008/36000.5837712/02-400	CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	200.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	CAIABU	CNES 6851479DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	41610001/36000.5837732/02-400	CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	250.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	CAIABU	CNES 6851479DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	37460005/36000.5837742/02-400	CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	ESTRELA DO NORTE	CNES 204252UNIDADE BASICA DE SAUDE II ESTRELA DO NORTE	30640001/36000592486202400	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	50.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	ESTRELA DO NORTE	CNES 204252UNIDADE BASICA DE SAUDE II ESTRELA DO NORTE	43460002/36000596783202400	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	200.000,00	-

PRESIDENTE PRUDENTE	ESTRELA DO NORTE	CNES 2042525UNIDADE BASICA DE SAUDE II ESTRELA DO NORTE	23560002 / 36000592481202400	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	300.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	ESTRELA DO NORTE	CNES 2042525UNIDADE BASICA DE SAUDE II ESTRELA DO NORTE	44150008 /138736010001/24-001	INVESTIMENTO	100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	JOÃO RAMALHO	CNES 6925898SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.5841582/02-400	Custeio da Atenção Básica	100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	JOÃO RAMALHO	CNES 6925898SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.5841602/02-400	Custeio da Atenção Básica	200.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	JUNQUEIRÓPOLIS	Irmandade Santa Casa de Junqueirópolis 2751003	36000591413202400- /44150003	Custeio MAC	100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	JUNQUEIRÓPOLIS	ESF I- CNES 2750791ESF II 6785697ESF III 3855155ESF IV 6854893ESF V 6854907ESF VI 7010591ESF VII 2750937ESF VIII 6995810CS II 2750341	13816220000124006- / 31350002	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para UBS	149.968,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	MARTINÓPOLIS	CNES 6747485SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	31340008, 30640001 43490001/360005812492 02400	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	600.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	MARTINÓPOLIS	CNES 2751011SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS	43490011 / 36000587384202400	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	350.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	MARTINÓPOLIS	CNES 2073161SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS	19970003 / 36000581222202400	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	200.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	MIRANTE DO PARANAPANEMA	PRONTO ATENDIMENTOCNES 9438890	36000.6035002/02-400	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	200.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	NANTES	6780970Fundo Municipal de Saúde	36000.5890282/02- 40030640001	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	50.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	NANTES	6780970Fundo Municipal de Saúde	36000.5890282/02-400- 44150004	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	130.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	NANTES	6780970Fundo Municipal de Saúde	13887045000124002/279 60002	FAF Aquisição de Equipamento	199.404,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	NANTES	6780970Fundo Municipal de Saúde	13887045000124001/199 70002	FAF Aquisição de Equipamento	199.892,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	NARANDIBA	SMSCNES 2065061	12432240000124004/213 50002	Estruturação da Rede de Serviços de APS	50.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	NARANDIBA	SMS-CNES 2065061	36000599564202400/ 40940008	Incremento Temporário ao custeio de APS, para Cumprimento de Metas	100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	NARANDIBA	SMSCNES 2065061	36000591977202400/903 20001	Incremento Temporário ao custeio de APS, para Cumprimento de Metas	100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PANORAMA	6637140	36000585323202400	INCREMENTO MAC	400.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE BERNARDES	CNES 2698374- SOCIEDADE BENEFICENTE DE PRESIDENTE BERNARDES	40350001	INCREMENTO DO TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	100.000,00	-

PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE BERNARDES	2698366Centro de Saúde II5525039ESF Central2698404ESF José Remondini2698390ESF Lauro Benedetti5525020ESF Maria Francisca Barreto2698412ESF Francisco Araujo2698420-ESF Antonio Molina Cortez	43490001 /42920006/ 37460005	INCREMENTO DO PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA – CUSTEIO	200.000,00; 150.000,00; 100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE BERNARDES	2698366-Centro de Saúde II-5525039-ESF Central-2698404-ESF José Remondini2698390ESF Lauro Benedetti5525020ESF Maria Francisca Barreto2698412ESF Francisco Araujo2698420ESF Antonio Molina Cortez	44150008	EQUISIÇÃO E EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BASICA DE SAUDE	120.585,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE BERNARDES	CNES 2698374SOCIEDADE BENEFICENTE DE PRESIDENTE BERNARDES	36000603106202400	INCREMENTO DO TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	350.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE BERNARDES	2698366Centro de Saúde II5525039ESF Central2698404ESF José Remondini2698390-ESF Lauro Benedetti5525020ESF Maria Francisca Barreto2698412ESF Francisco Araujo2698420-ESF Antonio Molina Cortez	36000603112202400	INCREMENTO DO PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA CUSTEIO	300.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE EPITÁCIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	44290004/360005908592 02400	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	80.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE EPITÁCIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	42580010/360005908592 02400	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE EPITÁCIO	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE EPITÁCIOCNES2751038	40350001/ 360005900886202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE EPITÁCIO	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE EPITÁCIOCNES2751038	37300003/ 360005900886202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE EPITÁCIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	42580010/360005908592 02400	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE EPITÁCIO	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO CNES2751038	44150003/360005900886 202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	350.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	CNES 2045249 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40350001/ 36000579817202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	200.000,00	-

PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	CNES 2045249-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	39050007/ 36000579766202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	CNES 2045249-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19970001/ 36000579766202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	200.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	CNES 4545508 - ESPAÇO SAÚDE JD. CAMBUÍ CNESS 7699360 - ESF BELA VISTA DR YUGO MORITA-CNESS 8010838- ESF JARDIM HUMBERTO SALVADOR ENG JOLIO MARTIN-CNESS 2047063 - ESF PARQUE ALVORADA DR ERNIZIO PIO DANELUZZI-CNESS 2051133 - ESF VILA MARCONDES DR JOSE CUPERTINO D ARCECNESS 6903576 - UBS ANA JACINTA DR FUAD CHAMMAS CNESS 3263975 - UBS II BRASIL NOVO DR MIGUEL ROBERTO KRASUSKICNESS 2065037 - UBS II JARDIM GUANABARA DR ANGELO ROBERTO BARBOSACNESS 2058065 - UBS II JARDIM VILA REAL DR JACOMINO LEONARDO CERAVOLO	41300006/123829270001 24001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	499.998,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	REGENTE FEIJÓ	CNES 2751399SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000580328202400-40350002	INCREMENTO PAP	1.000.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	REGENTE FEIJÓ	CNES 2080524HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE REGENTE FEIJÓ CNES 2751399SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000581554202400/43460001 / 44290002	INCREMENTO MAC	500.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	REGENTE FEIJÓ	CNES 2080524HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE REGENTE FEIJÓ	3600058156320240043460001	INCREMENTO MAC	530.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	CNES 2062895UBS II DO RIBEIRAO DOS INDIOS	27960008/ 36000590972202400	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	200.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	SANDOVALINA	SMSCNES 2751259	30640001/36000598583202400	Incremento Temporário ao custeio de APS, para Cumprimento de Metas	200.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	SANTO ANASTÁCIO	CNES: 2751046-CNES: 6718795	36000.5943422/02-400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	700.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	SANTO ANASTÁCIO	CNES: 2751046 CNES: 6718795	36000.6063832/0-400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	400.000,00	-

PRESIDENTE PRUDENTE	TARABAI	6769551	36000597050202400-90320001	Incremento PAP	200.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	TARABAI	6769551	36000597048202400-90320001	Incremento PAP	200.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	TEODORO SAMPAIO	CNES 6570771SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19970001/ 36000585692202400	Custeio ao Piso da Atenção Primária	180.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	TEODORO SAMPAIO	CNES 6570771SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	31340008/ 36000585684202400	Custeio ao Piso da Atenção Primária	200.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	TEODORO SAMPAIO	CNES 2028239ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE TEODORO	50410002/36000603105202400	Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC)	1.000.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	TEODORO SAMPAIO	CNES 4219538CAPS I PROFESSORA JANE CLAUDIA	31350019/12362507000124001	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde	110.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PIRAPOZINHO	SMS CNES 6721540	19970001	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DE ATENÇÃO BASICA A SAUDE	100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PIRAPOZINHO	SMS CNES 6721540	19970003	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DE ATENÇÃO BASICA A SAUDE	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ADOLFO	SMS de Adolfo	360005854602/02-400	Custeio Incremento PAP	700.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	APARECIDA D'OESTE	SMS de Aparecida D'Oeste	360005921252/02-400	Custeio Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	APARECIDA D'OESTE	SMS de Aparecida D'Oeste	128046170001/240-02	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	BADY BASSITT	SMS de Bady Bassitt	360005867082/02-400	Custeio Incremento PAP	350.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	SMS de Catanduva	360005848092/02-400	Custeio Incremento MAC	1.000.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	Hospital Mahatma Gandhi	360006009682/02-400	Custeio Incremento MAC	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	Hospital Mahatma Gandhi	360006009702/02-400	Custeio Incremento MAC	400.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	Hospital Mahatma Gandhi	360006009712/02-400	Custeio Incremento MAC	700.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	SMS de Catanduva	360005826342/02-400	Custeio Incremento PAP	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATIGUÁ	SMS de Catiguá	360005828052/02-400	Custeio Incremento PAP	400.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	COSMORAMA	SMS de Cosmorama	360006081162/02-400	Custeio Incremento PAP	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	DIRCE REIS	SMS de Dirce Reis	360005988152/02-400	Custeio Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	DOLCINÓPOLIS	SMS de Dolcinópolis	124525290001/240-11	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	199.999,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ELISIÁRIO	SMS de Elisiário	360005913332/02-400	Custeio Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDO PRESTES	SMS de Fernando Prestes	360005831942/02-400	Custeio Incremento PAP	250.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDO PRESTES	SMS de Fernando Prestes	360005831892/02-400	Custeio Incremento PAP	250.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDÓPOLIS	SMS de Fernandópolis	360005882962/02-400	Custeio Incremento PAP	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDÓPOLIS	SMS de Fernandópolis	360005892192/02-400	Custeio Incremento MAC	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FLOREAL	SMS de Floreal	360005821882/02-400	Custeio Incremento PAP	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FLOREAL	SMS de Floreal	360005822382/02-400	Custeio Incremento PAP	400.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	GENERAL SALGADO	SMS de General Salgado	360005853272/02-400	Custeio Incremento PAP	350.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	GENERAL SALGADO	SMS de General Salgado	118750370001/240-01	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	GENERAL SALGADO	SMS de General Salgado	118750370001/240-02	Construção UBS	2.012.825,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	GUAPIAÇU	SMS de Guapiáçu	360005891472/02-400	Custeio Incremento PAP	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	GUAPIAÇU	SMS de Guapiáçu	360005891502/02-400	Custeio Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	IBIRÁ	SMS de Ibirá	360005868972/02-400	Custeio Incremento PAP	1.100.000,00	-

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	IBIRÁ	SMS de Ibirá	360005969232/02-400	Custeio Incremento MAC	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ITAJOBI	SMS de Itajobi	118366270001/240-05	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ITAJOBI	SMS de Itajobi	360005856722/02-400	Custeio – Incremento MAC	280.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ITAJOBI	SMS de Itajobi	360006046412/02-400	Custeio Incremento PAP	500.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JACI	SMS de Jaci	360005898612/02-400	Custeio Incremento PAP	500.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JOSÉ BONIFÁCIO	SMS de José Bonifácio	360005820122/02-400	Custeio Incremento MAC	435.793,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JOSÉ BONIFÁCIO	SMS de José Bonifácio	360005820242/02-400	Custeio Incremento MAC	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JOSÉ BONIFÁCIO	SMS de José Bonifácio	360006026842/02-400	Custeio Incremento MAC	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MACAUBAL	SMS de Macaúbal	360005884392/02-400	Custeio Incremento MAC	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MACEDÔNIA	SMS de Macedônia	360005940942/02-400	Custeio Incremento PAP	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MACEDÔNIA	SMS de Macedônia	360005941162/02-400	Custeio Incremento MAC	14.680,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MARINÓPOLIS	SMS de Marinópolis	142023900001/240-01	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	199.974,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MARINÓPOLIS	SMS de Marinópolis	360005823172/02-400	Custeio Incremento PAP	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MENDONÇA	SMS de Mendonça	360005823202/02-400	Custeio Incremento PAP	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MENDONÇA	SMS de Mendonça	360005823242/02-400	Custeio Incremento PAP	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MIRA ESTRELA	SMS de Mira Estrela	360006063022/02-400	Custeio Incremento PAP	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MONTE APRAZÍVEL	SMS de Monte Aprazível	360005859412/02-400	Custeio Incremento PAP	500.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NEVES PAULISTA	SMS de Neves Paulista	360005826322/02-400	Custeio Incremento PAP	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NEVES PAULISTA	SMS de Neves Paulista	360005826352/02-400	Custeio Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NEVES PAULISTA	SMS de Neves Paulista	360005972282/02-400	Custeio Incremento MAC	108.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NIPOÃ	SMS de Nipoã	360005797082/02-400	Custeio Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA ALIANÇA	SMS de Nova Aliança	360005813512/02-400	Custeio Incremento PAP	600.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA GRANADA	SMS de Nova Granada	360005820832/02-400	Custeio Incremento MAC	600.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA GRANADA	SMS de Nova Granada	360005820232/02-400	Custeio Incremento PAP	500.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVAIS	SMS de novais	360005921842/02-400	Custeio Incremento PAP	250.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVAIS	SMS de novais	123814170001/24-001	Construção UBS Porte II	2.435.976,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVO HORIZONTE	SMS de Novo Horizonte	360005833292/02-400	Custeio Incremento MAC	250.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVO HORIZONTE	SMS de Novo Horizonte	360005833052/02-400	Custeio Incremento PAP	400.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVO HORIZONTE	SMS de Novo Horizonte	118739800001/24-001	Construção UBS	2.435.976,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	OUROESTE	SMS de Ouroeste	360005965872/02-400	Custeio Incremento PAP	400.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PALMARES PAULISTA	SMS de Palmares Paulista	360005814152/02-400	Custeio Incremento PAP	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PALMEIRA D'OESTE	SMS de Palmeira D'Oeste	360005815902/02-400	Custeio Incremento MAC	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PALMEIRA D'OESTE	SMS de Palmeira D'Oeste	360005815682/02-400	Custeio Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PINDORAMA	SMS de Pindorama	360006075542/02-400	Custeio Incremento PAP	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PINDORAMA	SMS de Pindorama	360005882032/02-400	Custeio – Incremento PAP	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PIRANGI	SMS de Pirangi	360005812762/02-400	Custeio Incremento MAC	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PIRANGI	SMS de Pirangi	360005809332/02-400	Custeio Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PLANALTO	SMS de Planalto	360005942032/02-400	Custeio Incremento PAP	400.000,00	-

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	POLONI	SMS de Poloni	107828700001/24-001	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	299.692,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	POLONI	SMS de Poloni	360005916272/02-400	Custeio Incremento PAP	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA ADÉLIA	SMS de Santa Adélia	360005879292/02-400	Custeio Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA ADÉLIA	SMS de Santa Adélia	360005879332/02-400	Custeio Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA ADÉLIA	SMS de Santa Adélia	360005879342/02-400	Custeio Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTANA DA PONTE PENZA	SMS de Santana da Ponte Pensa	121247110001/24-003	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	199.720,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO FRANCISCO	SMS de São Francisco	360005928812/02-400	Custeio-Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Santa Casa de São José do Rio Preto	360005900082/02-400	Custeio Incremento MAC	5.050.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SMS de São José do Rio Preto	360005900082/02-400	Custeio-Incremento MAC	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SMS de São José do Rio Preto	360005899412/02-400	Custeio Incremento PAP	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SMS de São José do Rio Preto	119651120001/240-01	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	400.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	TABAPUÃ	SMS de Tabapuã	360005817702/02-400	Custeio Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	TABAPUÃ	SMS de Tabapuã	118553550001/24-001	Construção UBS	2.765.371,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UBARANA	SMS de Ubarana	128000530001/240-01	Aquisição de Equipamento e Material Permanente – 01 veículo de transporte de Equipe (5 pessoas)	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UBARANA	SMS de Ubarana	360005920932/02-400	Custeio Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UCHOA	SMS de Uchoa	360005849912/02-400	Custeio Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UCHOA	SMS de Uchoa	360005849962/02-400	Custeio Incremento MAC	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UCHOA	SMS de Uchoa	118378510001/240-01	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	99.260,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UNIÃO PAULISTA	SMS de União Paulista	360005895772/02-400	Custeio Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URÂNIA	SMS de Urânia	360005827352/02-400	Custeio Incremento PAP	250.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URÂNIA	SMS de Urânia	138244710001/24-005	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	299.857,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URÂNIA	Prefeitura Municipal de Urânia	360006077732/02-400	Custeio Incremento MAC	71.123,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URÂNIA	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia	360006077732/02-400	Custeio Incremento MAC	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URUPÊS	Hospital Irmandade de Misericórdia de Urupês	360005967232/02-400	Custeio Incremento MAC	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URUPÊS	Prefeitura Municipal de Urupês	360005967222/02-400	Custeio Incremento MAC	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URUPÊS	SMS de Urupês	360005967122/02-400	Custeio Incremento PAP	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URUPÊS	Fundo Municipal de Saúde	118192700001/24-001	Construção UBS Porte 1	2.012.825,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VALENTIM GENTIL	SMS de Valentim Gentil	360005849032/02-400	Custeio Incremento PAP	600.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VALENTIM GENTIL	SMS de Valentim Gentil	360005849332/02-400	Custeio Incremento MAC	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VALENTIM GENTIL	SMS de Valentim Gentil	157160350001/24-001	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VITORIA BRASIL	SMS de Vitoria Brasil	138245120001/24-004	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	199.659,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	SMS de Votuporanga	360005827422/02-400	Custeio Incremento MAC	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	SMS de Votuporanga	360006016872/02-400	Custeio Incremento MAC	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	SMS de Votuporanga	360006075662/02-400	Custeio Incremento MAC	500.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	SMS de Votuporanga	360005826742/02-400	Custeio Incremento PAP	3.585.793,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	SMS de Votuporanga	119666080001/24-001	Construção UBS (Consultório)	2.765.371,00	-

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	SMS de Sebastianópolis do Sul	360005868692/02-400	Custeio – Incremento PAP	200.000,00	-
TAUBATÉ	TAUBATÉ	Departamento de Saúde de Taubaté CNES 2033240	36000588945202400	Incremento Temporário MAC	100.000,00	-
TAUBATÉ	TAUBATÉ	Departamento de Saúde de Taubaté CNES 2033240	36000588945202400	Incremento Temporário MAC	200.000,00	-
TAUBATÉ	TAUBATÉ	Departamento de Saúde de Taubaté CNES 2033240	36000588945202400	Incremento Temporário MAC	250.000,00	-
TAUBATÉ	TAUBATÉ	Departamento de Saúde de Taubaté CNES 2033240	36000588945202400	Incremento Temporário MAC	300.000,00	-
TAUBATÉ	TAUBATÉ	Departamento de Saúde de Taubaté CNES 2033240	36000588945202400	Incremento Temporário MAC	400.000,00	-
TAUBATÉ	TAUBATÉ	Departamento de Saúde de Taubaté CNES 2033240	36000588945202400	Incremento Temporário MAC	3.000.000,00	-
TAUBATÉ	TAUBATÉ	Departamento de Saúde de Taubaté CNES 2033240	36000585790202400	Incremento Temporário APS	100.000,00	-
TAUBATÉ	TAUBATÉ	Departamento de Saúde de Taubaté CNES 2033240	36000585790202400	Incremento Temporário APS	200.000,00	-
TAUBATÉ	TAUBATÉ	Departamento de Saúde de Taubaté CNES 2033240	36000585790202400	Incremento Temporário APS	500.000,00	-
TAUBATÉ	TAUBATÉ	Departamento de Saúde de Taubaté CNES 2033240	36000585790202400	Incremento Temporário APS	3.000.000,00	-

Relatoria: CRS/SES

12. Adequação de Plano de Trabalho, para execução de recursos, para aquisição de equipamentos.

DRS	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	GESTÃO	Nº DA PROPOSTA	VALOR DO RECURSO	PORTARIA DE HABILITAÇÃO DA PROPOSTA	PT EXECUÇÃO DO RECURSO	RESOLUÇÃO CIT/MS
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL	1112830200 0123027	149.950,00	PORTARIA GM/MS Nº 2734 DE 27/12/2023	PT GM/MS 3.134/2013	22, DE 27/07/2017

Relatoria: CRS/SES

13. Rede Materna e Infantil (Portaria Consolidada n. 3 de 17/10/2017 – Rede Cegonha). Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), Portaria GM/MS nº 3.257, de 07/03/2024 e Portaria GM/MS nº 1.517, de 09/10/2023.

DRS	MUNICÍPIO	CNES	OBJETO	Nº da proposta Novo PAC	CNPJ	valor
CAMPINAS	JAGUARIÚNA	Serviço Novo	Construção de Centro de Parto Normal	36000003358/2023	46410866000171	3.000.000,00

Relatoria: CRS/SES

14. Referendar Deliberações CIB *ad referendum*, publicadas antes da reunião da CIB, de 30/04/2024 abaixo relacionadas:

DELIBERAÇÃO CIB	ASSUNTO	DATA/PUBLICAÇÃO – D.O.E.
45	AD REFERENDUM SOLICITAÇÃO DE ADESAO AO PROGRAMA SUS DIGITAL MUNICÍPIO CONCHAS	18/04/2024

Relatoria: SE/CPS/SES

III. DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES (5 min cada item)

1. Aprovação das transferências de Teto MAC:

1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS Grande São Paulo.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
GRANDE SÃO PAULO	FRANCO DA ROCHA	18.140,50		Recebe o valor de R\$ 18.140,50 / ano (dezoito mil, cento e quarente reais e cinquenta centavos /ano) referente 01 morador do CAISM PHILIPPE PINEL SAO PAULO - CNES nº 2077418, CNPJ nº 46.374.500/0132-53 Hospital Estadual, classificado como NIVEL I, sob gestão Estadual - DRS I Grande São Paulo; para o SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de Franco da Rocha em consonância com o Plano de ação Regional da RRAS 3, pertencente ao DRS I- Grande São Paulo.

Aprovado na CIR da RRAS 03 realizada em 23/02/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
I	CAISM PHILIPPE PINEL SAO PAULO	Estadual	T	01 paciente *365 dias	R\$ 49,70	R\$ 18.140,50
I	Franco da Rocha	Municipal	R	1 paciente *365 dias	R\$ 49,70	R\$ 18.140,50

Aprovado na CIR da RRAS 03 realizada em 23/02/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio de 2024

1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Marília.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
MARÍLIA	ADAMANTINA	30.930,10		O município de Adamantina recebe recurso no valor anual de R\$ 30.930,10 referente a transferência de 2 pacientes moradores do Hospital Psiquiátrico Clínica André Luiz-Garça/SP, CNES 2745356, CNPJ nº48.209.704/0001-03 Hospital Psiquiátrico Classe nível-II), sob gestão Estadual, que foram transferidos para residência terapêutica localizada no Município de Adamantina em consonância com o plano de ação regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação teve aprovação na Ata da CIR de Adamantina realizada na data de 03/04/2024.

MARÍLIA	BASTOS	30.930,10		O município de Bastos recebe recurso no valor anual de R\$ 30.930,10 referente a transferência de 2 pacientes moradores do Hospital Psiquiátrico Clínica André Luiz-Garça/SP, CNES 2745356, CNPJ nº48.209.704/0001-03 Hospital Psiquiátrico Classe nível-II), sob gestão Estadual, que foi transferido para residência terapêutica localizada no Município de Bastos em consonância com o plano de ação regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação teve aprovação na Ata da CIR de Bastos realizada na data 13/03/2024
---------	--------	-----------	--	---

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
IX- Marília	Clínica De Repouso e Reabilitação André Luiz-Garça, SP CNES 2745356, CNPJ nº 48.209.704/0001- 03	Estadual	T		365 diária – 4 pacientes	R\$ 42,37	R\$ 42,37 X 365 X 4= R\$ 61.860,20
IX- Marília	Adamantina	Municipal	R		365 diárias - 2 pacientes	R\$ 42,37	R\$42,37 X 365 X2 = R\$30.930,10
IX- Marília	Bastos	Municipal	R		365 diárias - 2 pacientes	R\$ 42,37	R\$42,37 X 365 X2 = R\$30.930,10
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de abril de 2024.							

1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista e DRS de Taubaté.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
TAUBATÉ	PINDAMONHANGABA	51.924,90		Recebe recursos no valor de R\$ 51.924,90 anual referente a diária de internação, sendo R\$ 23.754,20 relativos a 2 paciente (s) da Instituição INSTITUTO AMERICO BAIRRAL de ITAPIRA, CNES: 2085143, CNPJ nº: 49.914.773/0001-72, (Hospital Psiquiátrico Classe N IV), sob Gestão Estadual e R\$ 28.170,70 relativos a 2 paciente (s) da Instituição CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA de CASA BRANCA, CNES: 2749033, CNPJ nº: 47.024.005/00101-18, (Hospital Psiquiátrico Classe N III), sob Gestão Estadual que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Pindamonhangaba em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, BAIXA MOGIANA, RIO PARDO realizada na data de 18/03/2024

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio/2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

#N/D	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	INSTITUTO AMERICO BAIRRAL , CNES: 2085143 CNPJ nº: 49.914.773/0001-72 (Hospital Psiquiátrico Classe N IV)	GE	(T)		2 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	1 pac - 35,58** 1 pac - 29,50**	23.754,20
São João da Boa Vista	CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, CNES: 2749033 CNPJ nº: 47.024.005/00101-18	GE	(T)		2 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	2 pac - 38,59**	28.170,70

	(Hospital Psiquiátrico Classe N III)						
Taubaté	Pindamonhangaba IBGE: 353800	GM	(R)		4 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	2 pac - 38,59** 1 pac - 35,58** 1 pac - 29,50**	51.924,90
OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, BAIXA MOGIANA, RIO PARDO realizada na data de 18/03/2024							
OBS**.: Portaria 2.644/2009 - Procedimento 03.03.17.009-3 - Nível IV = 35,58 / Nível III = 38,59 e Portaria 3.588/2017 - Procedimento 03.03.17.020-4 - Nível IV = 29,50							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio/2024							

1.4 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	18.140,50		Recebe recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 1 paciente (s) da Instituição CLÍNICA DE REPOUSO SANTA ROSA - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, CNES: 2081563, CNPJ nº: 54.232.459/0001-40, (Hospital Psiquiátrico Classe Nível I), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Espírito Santo do Pinhal em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 18/03/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio/2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CLINICA DE REPOUSO SANTA ROSA - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, CNES: 2081563 CNPJ nº: 54.232.459/0001-40 (Hospital Psiquiátrico Classe N I)	GE	(T)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	49,70	18.140,50
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	Espírito Santo do Pinhal IBGE: 351518	GM	(R)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	49,70	18.140,50
OBS: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 18/03/2024							
OBS**.: PORTARIA 2.644/2009 - NÍVEL I PROCEDIMENTO 03.03.17.009-3 = 49,70							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio/2024							

1.5 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Taubaté e DRS Grande São Paulo.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
TAUBATÉ	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		18.140,50	Transfere recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 1 paciente da Instituição CVV Francisca Julia, de São José dos Campos, CNES: 2085569, CNPJ nº: 61.956.496/0002-47, (Hospital Psiquiátrico Classe nível I), sob Gestão Municipal, que foi transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Santo André em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 17. Esta pactuação consta na Ata da CIR do Alto Vale do Paraíba, realizada na data de 26/03/2024.

SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	18.140,50		Recebe recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 1 paciente da Instituição CVV Francisca Julia, de São José dos Campos, CNES: 2085569, CNPJ nº: 61.956.496/0002-47, (Hospital Psiquiátrico Classe nível I), sob Gestão Municipal, que foi transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Santo André em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 01. Esta pactuação consta na Ata da CIR do Alto Vale do Paraíba, realizada na data de 26/03/2024.
-----------	-------------	-----------	--	---

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
XVII	CVV Francisca Julia, CNES: 2085569, CNPJ nº: 61.956.496/0002- 47 (Hospital Psiquiátrico Classe N I)	GM/MAC	(T)	1 PACIENTE (INTERNADO)	R\$ 49,70	R\$ 49,70 X 1 X 365 dias = R\$ 18.140,50
I	Santo André IBGE 354780	GM/MAC	(R)	1 PACIENTE (RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA)	R\$ 49,70	R\$ 49,70 X 1 X 365 dias = R\$ 18.140,50
OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR Alto Vale do Paraíba realizada em 26 de março de 2024						
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência abril de 2024.						

1.6 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PIRACICABA	ARARAS		216.689,55	O município de Araras transfere o valor de R\$ 216.689,55/ano (Duzentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) referente a 09 moradores, sendo 02 pacientes classificados como "tratamento em psiquiatria" e de 07 pacientes classificados como "tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas", todos moradores do Hospital São Leopoldo Mandic - CNES nº 2082470 - Classificado como NÍVEL I, hospital sob gestão do município de Araras - DRS X Piracicaba; transferidos para o SRT - Serviço de Residência Terapêutica do município de Piracicaba, pertencente ao DRS X Piracicaba, em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 14. Esta pactuação teve aprovação na Ata da CIR de Araras realizada na data de 10-04-2024.
PIRACICABA	PIRACICABA	216.689,55		O município de Piracicaba recebe o valor de R\$ 216.689,55/ano (Duzentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) referente a 09 moradores, sendo 02 pacientes classificados como "tratamento em psiquiatria" e de 07 pacientes classificados como "tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas", todos moradores do Hospital São Leopoldo Mandic - CNES nº 2082470 - Classificado como NÍVEL I, hospital sob gestão do município de Araras - DRS X Piracicaba; para o SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de Piracicaba, pertencente ao DRS X Piracicaba, em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 14. Esta pactuação teve aprovação na Ata da CIR de Araras realizada na data de 10-04-2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INS TITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
X	Hospital São leopoldo Mandic	Municipal	T	0303130059 tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas,	07 pacientes *365 dias	R\$ 70,61	R\$ 180.408,55

				onforme AIHs da apresentação 02-2024			
X	Hospital São Leopoldo Mandic	Municipal	T	303170093 tratamento em psiquiatria (dia), conforme AIHs da apresentação 02-2024	02 pacientes*365 dias	R\$ 49,70	R\$ 36.281,00
X	Piracicaba	Municipal	R	07 pacientes código 0303130059 tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas e 02 paciente no código 303170093- tratamento em psiquiatria (dia) conforme AIHs da apresentação 02-2024	pacientes (7 no código 0303130059 e 02 no código 303170093)		R\$ 216.689,55
Aprovado na CIR de Araras realizada em 10-04-2024							

1.7 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba e DRS Grande São Paulo.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PIRACICABA	ARARAS		25.772,65/ano	O município de Araras transfere o valor de R\$ 25.772,65/ano (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos/ano) referente 01 paciente classificado como neurológico; morador do Hospital São Leopoldo Mandic - CNES nº 2082470 - Classificado como NIVEL I, hospital sob gestão do município de Araras - DRS X Piracicaba; para o SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de Mogi das Cruzes, pertencente ao DRS I- Grande São Paulo . Em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 14. Aprovado na CIR de Araras realizada em 10-04-2024.
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	25.772,65/ANO		O município de Mogi das Cruzes recebe o valor de R\$ 25.772,65/ano (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos /ano) referente 01 paciente classificado como neurológico; morador do Hospital São Leopoldo Mandic - CNES nº 2082470 - Classificado como NIVEL I, hospital sob gestão do município de Araras - DRS X Piracicaba; para o SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de Mogi das Cruzes, pertencente ao DRS I- Grande São Paulo. Em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 14. Aprovado na CIR de Araras realizada em 10-04-2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
X	Hospital São Leopoldo Mandic	Municipal	T	0303130059 tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas	01 paciente *365 dias	R\$ 70,61	R\$ 25.772,65
I	Mogi das Cruzes	Municipal	R	0303130059 tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas	1 paciente *365 dias	R\$ 70,61	R\$ 25.772,65
Aprovado na CIR de Araras realizada em 10-04-2024							

1.8 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PIRACICABA	ARARAS	24.108,25		Recebe o valor de R\$ 24.108,25/ano (vinte e quatro mil, cento e oito reais e vinte e cinco centavos/ano) referente 01 paciente classificado como psiquiátrico; morador da casa de saúde Bezerra de Menezes – CNES nº 2083159 - classificado como nível i, sob gestão estadual - DRS X Piracicaba; para o SRT – serviço de residência terapêutica do município de Araras, pertencente ao DRS x- Piracicaba, em consonância com o plano de ação regional da raps da RRAS 14. Aprovado na CIR de araras realizada em 10/04/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Subgrupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
X	Casa de Saúde Bezerra de Menezes	Estadual	T	0303170204- Tratamento em psiquiatria por dia (com duração superior a 90 dias de internação ou reinternação antes de 30 dias)	01 paciente *365 dias	R\$ 66,05	R\$ 24.108,25
X	Araras	Municipal	R	0303170204- Tratamento em psiquiatria por dia (com duração superior a 90 dias de internação ou reinternação antes de 30 dias)	1 paciente *365 dias	R\$ 66,05	R\$ 24.108,25

Aprovado na CIR de Araras realizada em 10-04-2024

1.9 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	AVARÉ		538.190,02	O município de Avaré, transfere da Gestão Municipal (Santa Casa de Avaré CNES 2083604), para Gestão Estadual (Hospital das Clínicas de Botucatu CNES 2748223), o valor de R\$ 538.198,02/ano, referente aos procedimentos de oncologia (PPI da Rede de Oncologia). Esta pactuação consta na ATA da CIR do Vale do Jurumirim nº 04/2024 - Reunião Extraordinária de 17/04/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos PPI da Rede de Oncologia	Valor financeiro anual a ser transferido	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes
VI BAURU	AVARÉ (IBGE 3504503)	SANTA CASA DE AVARÉ GM/MAC	(T)	Cirurgias	305.429,50	3.116,63	98
				Quimioterapia	232.760,52	556,84	418
	TOTAL				538.190,02		
	BOTUCATU (IBGE 3507506)	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE BOTUCATU GE/MAC	(R)	Cirurgias	305.429,50	909,02	336
				Quimioterapia	232.760,52	84,33	2.760
TOTAL				538.190,02			
(*) Fonte: sistema3ppi							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio de 2024.							

1.10 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	AVARÉ		5.072.161,48	O município de Avaré, transfere da Gestão Municipal (Santa Casa de Avaré CNES 2083604), para Gestão Estadual (Hospital das Clínicas de Botucatu CNES 2748223), o valor de R\$ 5.072.161,48/ano, referente ao valor de recomposição da Rede de Oncologia (Portaria GM/MS nº 1516/2023). Esta pactuação consta na ATA da CIR do Vale do Jurumirim nº 04/2024 - Reunião Extraordinária de 17/04/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos Valor de Recomposição Portaria GM/MS nº 1516/2023	Valor financeiro anual a ser transferido	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes
VI BAURU	AVARÉ	SANTA CASA DE AVARÉ GM/MAC	(T)	Cirurgias	1.302.000,76	5.470,59	238
				Quimioterapia	1.245.021,48	531,61	2.342
				Radioterapia	1.382.844,00	4.432,19	312
				Consultas Especializadas	30.000,00	10,00	3.000
				Exames de ultrassonografia	37.290,00	31,08	1.200
				Endoscopias digestivas	9.824,64	48,16	204
				Colonoscopias	22.982,64	112,66	204
				Retossigmoidoscopias	4.440,96	23,13	192
				Exames de Anatomia Patológica	77.993,88	64,99	1.200
				Ressonância Magnética	199.950,00	268,75	744
				Tomografia Computadorizada	82.863,36	111,38	744
				Exame Citopatológico Cervico Vaginal/Microflora-Rastreamento	173.129,76	14,37	12.048
				Mamografia Bilateral Rastreamento	476.820,00	45,00	10.596
	Mamografia	27.000,00	22,50	1.200			
	TOTAL				5.072.161,48		
	BOTUCATU	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE BOTUCATU GE/MAC	(R)	Cirurgias	1.302.000,76	5.470,59	238
				Quimioterapia	1.245.021,48	531,61	2.342
Radioterapia				1.382.844,00	4.432,19	312	
Consultas Especializadas				30.000,00	10,00	3.000	
Exames de ultrassonografia				37.290,00	31,08	1.200	

			Endoscopias digestivas	9.824,64	48,16	204
			Colonoscopias	22.982,64	112,66	204
			Retossigmoidoscopias	4.440,96	23,13	192
			Exames de Anatomia Patológica	77.993,88	64,99	1.200
			Ressonância Magnética	199.950,00	268,75	744
			Tomografia Computadorizada	82.863,36	111,38	744
			Exame Citopatológico Cervico Vaginal/Microflora-Rastreamento	173.129,76	14,37	12.048
			Mamografia Bilateral Rastreamento	476.820,00	45,00	10.596
			Mamografia	27.000,00	22,50	1.200
			TOTAL	5.072.161,48		
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio de 2024.						

Relatoria: GPA/CRS/SES

2. Regionalização da Saúde de São Paulo – atualização e encaminhamentos.

Relatoria: SES/SP e COSEMS/SP

3. Programa Dose Certa – pactuação do repasse dos valores, referente ao acerto de contas das pendências de entrega dos medicamentos e/ou valores não programados no PDC 2023, no âmbito do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

Relatoria: CAF/SES

4. Aprovação de aumento de teto MAC:

- a) **Município de Guararema/DRS Grande São Paulo:** R\$ 2.385.022,77/ano e R\$ 198.751,90/mês.
- b) **Município de Quintana/DRS IX Marília:** R\$ 275.410,72/ano e 22.950,27/mês.
- c) **Município de Mogi Guaçu/DRS XIV São João da Boa Vista;** R\$ 7.187.888,56/ano e R\$ 598.990,71/mês.

Os pleitos são justificados pela necessidade de recomposição do Teto MAC.

Relatoria: GPA/CRS/SES

5. Cirurgias Eletivas: Plano Estadual de Redução de Filas do Estado de São Paulo, Portaria GM/MS nº 2.336 de 12/12/2023 – aprovação da Etapa 2.

Relatoria: CRS/SES

6. Aprovação de propostas de custeios solicitadas pelos gestores, por solicitação do Ministério da Saúde (pleito em diligência), Portaria GM/MS nº 544, de 03/05/2023 que concede recursos para procedimentos, na atenção primária e atenção especializadas.

DRS	MUNICÍPIO	IBGE	CNES	OBJETO	VALOR PARCELA	Nº DA PROPOSTA
SOROCABA	MAIRINQUE	3528403	6427391	Recurso Financeiro Emergencial para Custeio de Atenção Especializada	890.000,00	192705

SOROCABA	MAIRINQUE	3528403	2083183	Recurso Financeiro Emergencial para Custeio de Atenção Especializada	1.600.000,00	193713
----------	-----------	---------	---------	--	--------------	--------

Relatoria: GPA/CRS/SES

7. Aprovação de Projetos Técnicos de Transporte Sanitário Eletivo, Portaria GM/MS nº 488, de 23/03/2020, Portaria GM nº 545, de 25/03/2020 e Resolução CIT nº 1, de 30/03/2021.

DRS	MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR SOLICITADO
PRESIDENTE PRUDENTE	MARTINÓPOLIS	10401.857000/1240-08 Deputado Celso Russomano	Transporte Eletivo – Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão	323.812,00
PRESIDENTE PRUDENTE	MARTINÓPOLIS	10401.857000/1240-06 Deputado Alexandre Leite	Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário	611.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	PIRAPOZINHO	27960004 214463460001/24004	Aquisição de unidade móvel	330.000,00
SOROCABA	ITARARÉ	13820.532000/ 1240-08	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ADAPTADO	410.000,00
SOROCABA	ITABERÁ	11164.468000/ 1240-06	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE VEÍCULO VAN PARA TRANSPORTE SANITÁRIO	304.800,00

Relatoria: CRS/SES

IV. APRESENTAÇÕES/DISSCUSSÕES

- **Atualização – Situação Epidemiológica SRAG, Síndrome Gripal e Arboviroses.**

Relatoria: CVE/CCD/SES

V. INFORMES (3 min cada item)

- Situação de Abastecimento de Medicamentos:**
 - **Componente Básico da Assistência Farmacêutica;**
 - **Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;**
 - **Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;**
 - **Medicamentos Oncológicos.**

Relatoria: CAF/SES

- Suspensão no estado de São Paulo, da dose zero da vacina tríplice viral, para as crianças de 6 a 11 meses.**

Relatoria: CVE/CCD/SES

- Campanha contra Influenza, incluindo registro de doses.**

Relatoria: CVE/CCD/SES

4. **CARAVANA DO PISO DA ENFERMAGEM** – a Coordenação-Geral de Políticas Remuneratórias do Trabalho na Saúde – CGPRETS/SGTES/MS, solicita pauta na reunião ordinária da CIB de maio/2024 (estratégia para atendimento das demandas, esclarecimento de dúvidas e resoluções de problemas relacionados a implementação do piso da enfermagem, Portaria GM/MS nº 1.677, de 26/10/2023).

Relatoria: CRH/SES

5. **Portarias Ministério da Saúde:**

- Portaria GM/MS nº 3.493, 11/04/2024 – altera a PT de Consolidação nº 6/2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde, no âmbito do SUS.
- Portaria GM/MS nº 3.492, 11/04/2024 – institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Portaria GM/MS nº 3.414, 11/04/2024 – inclui, na Tabela de Procedimento, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), o Implante Percutâneo de Válvula Aórtica (TAVI), por via transfemoral, para tratamento da estenose aórtica grave em pacientes com contraindicação cirúrgica, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.
- Programa de Aceleração do Crescimento na Saúde (Novo PAC), Portaria GM/MS nº 3.257, de 07/03/2024 e Portaria GM/MS nº 1.517, de 09/10/2023.

Relatoria: SE/SES